



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

INDICAÇÃO Nº 044/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo na pessoa da Prefeita Sra. Lucídia Benitah de Abreu Batista, conforme a Lei Orgânica Municipal cap. III e IV, a inclusão no planejamento de obras sobre a construção de uma escola de Educação Infantil e um Posto de Saúde em um dos bairros de Nova Jerusalém, Nova Canaã, Nova Vitória e Jardim Tiradentes.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, as pessoas dos bairros já citados, usuários dos serviços de saúde, geralmente enfrentam dificuldades em serem atendidos nos postos do centro e/ou dos bairros devido à distância dentre outras. A cidade cresceu e existem pessoas desses bairros que moram bem mais afastados. As escolas, estão cada vez mais distantes da população desses bairros, especialmente as que atendem as crianças menores. Por tanto, observando a realidade dos bairros, a construção de uma EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) facilitará a mobilidade dos pais com as crianças evitando desta forma a dependência do transporte escolar, como também irá viabilizar o acesso rápido até a escola. Assim como, torna-se importante a construção de um Posto de Saúde que atenda às necessidades da população dos bairros mencionados nesta indicação.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 31 de Março de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal